

Manual SRCT - DCSR v.1

UTILIZADORES

Apoio à gestão da consulta de declaração comprovativa de situação regularizada (DCSR)

Despacho nº 15 247/2004 (2.a série) do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República nº 177 de 29 de Julho de 2004.

Contacto: taxa@infarmed.pt

2009/Janeiro

NOTAS EXPLICATIVAS

1. A **declaração comprovativa de situação regularizada (DCSR)** prevista no Despacho nº 15 247/2004 (2.a série) do Gabinete do Ministro da Saúde, publicado no Diário da República nº 177 de 29 de Julho de 2004, para apresentação em concursos públicos, **passa a ser consultada electronicamente**.
2. A disponibilização, *on-line*, dessa declaração é efectuada via **SRCT** (Sistema de Gestão de Receitas e Cobrança de Taxas).
3. A aplicação SRCT está disponível no endereço <https://app.infarmed.pt/SRCT/>.
4. **Compete à entidade** gerir o acesso à consulta da "Situação Regularizada", designadamente, **gerar o login e password a fornecer** à instituição que promoveu a abertura do concurso público.
5. Para cada taxa sobre comercialização deverá ser gerado um *login e password*.
6. O *login e a password* gerados permanecerão válidos até à geração de uma nova *password*.
7. Para que a situação seja considerada regularizada, **é da responsabilidade da entidade** cumprir com o disposto nos diplomas que regulamentam as taxas sobre comercialização, ou seja, **efectuar a Declaração de Vendas mensalmente e a liquidação e pagamento das respectivas Notas de Pagamento até ao final do mês** seguinte a que se reporta o volume de vendas.
8. No caso dos pagamentos efectuados por transferência bancária, a situação da entidade **não será considerada regularizada** se não tiver sido preenchida a respectiva Declaração de Pagamento.

MANUAL DE APOIO

Aceder ao SRCT, como habitualmente, inserindo *login* e *password*

1

SRCT - Sistema de Gestão de Receitas e Cobrança de Taxas

Introduza os dados de acesso

Utilizador:

Password:

Login 

Consulta de situação regularizada
(Despacho nº15 247/2004(2ª Série) Gabinete do Ministro da Saúde - DR de 29 de julho de 2004)

A utilizar apenas para acesso à consulta da declaração comprovativa de situação regularizada

- [Taxa Sobre a Comercialização de Medicamentos de Uso Humano](#)
- [Taxa Sobre a Comercialização de Produtos Cosméticos e de Higiene Corporal](#)
- [Taxa Sobre a Comercialização de Dispositivos para Diagnóstico In Vitro](#)
- [Taxa Sobre a Comercialização de Produtos Farmacêuticos Homeopáticos](#)
- [Taxa Sobre a Comercialização de Dispositivos Médicos Não Activos](#)
- [Taxa Sobre a Comercialização de Dispositivos Médicos Activos e Implantáveis Activos](#)

- [Dados de Comercialização de Medicamentos](#)

2

Seleccionar a taxa para a qual se pretende gerar o *login* e *password* para acesso de consulta à declaração comprovativa de situação regularizada.

Nota de Pagamento Pendente

Referência	Montante	Montante Pago
------------	----------	---------------

Declaração em Falta

taxa.04@infarmed.pt

Página Inicial
Página Inicial da Taxa

Nova Declaração
Declarações de Vendas

Declaração de Pagamento
Notas de Pagamento

Representantes
Representados

Consulta de Medicamentos
Ficheiros Modelo
Manual-Med-v1.1
Manual-PS-v1.1
Alterar Password
Suporte

Password de acesso à
declaração

Sair

3

Seleccionar o menu "Password de acesso à declaração"

Gerar password para acesso Externo



taxa.04@infarmed.pt

Página Inicial
Página Inicial da Taxa

Nova Declaração
Declarações de Vendas

Declaração de Pagamento
Notas de Pagamento

Representantes
Representados

Consulta de Medicamentos
Ficheiros Modelo
Manual-Med-v1.1
Manual-PS-v1.1
Alterar Password
Suporte

Password de acesso à
declaração

Sair

Gerar Password

4

Premir "Gerar Password"

Gerar password para acesso Externo

Confirma a emissão de nova password?

5

Seleccionar "Sim" para gerar *password*

NOTA:

A geração de *password* para acesso externo substitui a anterior.

taxa.U4@infarmed.pt

Página Inicial
Página Inicial da Taxa

Nova Declaração
Declarações de Vendas

Declaração de Pagamento
Notas de Pagamento

Representantes
Representados

Consulta de Medicamentos
Ficheiros Modelo
Manual-Med-v1.1
Manual-PS-v1.1
Alterar Password
Suporte

Password de acesso á
declaração

Sair

Gerar password para acesso Externo

Password Gerada com sucesso

Por favor guarde ou imprima estes dados, pois não será possível recuperar os mesmos.

Nome utilizador:T01T505795191
Password:E31BF
Link:<http://iis-interno/TesteSRCT/Login.aspx?External=1>

Para a atribuição de acesso a consulta da declaração comprovativa de que dispõem da sua situação regularizada quanto ao pagamento da taxa sobre comercialização de medicamentos e/ou de produtos de saúde, deverá comunicar à entidade, a quem a informação se destina, o Nome utilizador, a password e o link que constam desta página.

6

Dados a fornecer à instituição que promoveu o Concurso Público para consulta da declaração comprovativa de situação regularizada

taxa.04@infarmed.pt

Página Inicial
Página Inicial da Taxa

Nova Declaração
Declarações de Vendas

Declaração de Pagamento
Notas de Pagamento

Representantes
Representados

Consulta de Medicamentos
Ficheiros Modelo
Manual-Med-v1.1
Manual-PS-v1.1
Alterar Password
Suporte

Password de acesso á
declaração

Sair

SRCT - Sistema de Gestão de Receitas e Cobrança de Taxas

Introduza os dados de acesso

Utilizador:

Password:

Login 

Consulta de situação regularizada
(Despacho nº15 247/2004(2ª Série) Gabinete do Ministro da Saúde - DR de 29 de julho de 2004)

7


Link de acesso à página para consulta da declaração
comprovativa de situação regularizada

SRCT - Acesso para consulta de situação regularizada

Introduza os dados de acesso

Utilizador:

Password:

Login 

[Voltar](#)

8

A Instituição deverá inserir *login* e *password* fornecidas para consulta da declaração comprovativa de situação regularizada



Página Inicial

Sair

Titular - Declaração Comprovativa de Situação Regularizada

Denominação Social da Entidade

Sede Social da Entidade

NIPC

Para efeitos de participação em concursos públicos e, em conformidade com o n.º 3 do Despacho n.º 15 247/2004 (2ª série), de 29 de Julho, declara-se que a entidade acima identificada, sujeita à

Taxa Sobre a Comercialização de Medicamentos de Uso Humano

Não tem a situação regularizada nos termos do n.º 2 do art.º 2º do Decreto-lei n.º 282/95, de 26 de Outubro

9

Exemplo do ecrã com a Declaração Comprovativa de Situação Regularizada

NOTA:

Neste exemplo a Declaração exibe uma Situação **Não** Regularizada

10

Imprimir

Seleccionar caso se pretenda imprimir

Manual SRCT - DCSR v.1

Editado por INFARMED, I.P.

Direcção de Recursos Humanos, Financeiros e Patrimoniais

Unidade de Contabilidade

2009/Janeiro